

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte (31/08/2.020), sendo esta reunião também excepcionalmente realizada via on-line em virtude do isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus, para se evitar a aglomeração e o contágio. Receberam os membros do conselho administrativo do Impral, a documentação conforme a pauta da reunião ordinária, onde tiveram a oportunidade de analisar os documentos e emitirem sua opinião a respeito do que foi explanado. Dessa maneira, participaram da reunião os seguintes membros Conselheiros: **Luzia Auricélia Rosin Silva, Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, Roberto César Alves Leite, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Tadeu M. de Figueiredo, Caíque Leite Pereira Ribeiro, Giani Mara de Souza Cavalcante a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango.** Pauta da reunião: Leitura (envio) da Ata da Reunião Ordinária de 31/07/2020; Análise da movimentação financeira do mês de julho de 2.020; explanação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês julho de 2.020; Comunicação de aporte do resíduo de repasse (Prefeitura e Câmara Municipal – agosto de 2020 (aproximadamente R\$ 140.000,00); Análise dos Pareceres Jurídicos sobre Pedido de Aposentadoria por Idade de Luiz Antônio Ribeiro da Fonseca (Processo Administrativo n.º 12/2020) e de Hélio de Lima Isaac (Processo Administrativo n.º 11/2020); Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo: informação sobre a Sentença do Tribunal de Contas – Exercício 2019 (Contas Regulares) e Minuta da Projeção da LDO para o ano de 2021. Após encaminhada toda documentação aos membros do conselho administrativo via e-mail e fazendo novamente uma breve explicação da atual situação frente à pandemia do novo Coronavírus, o Superintendente agradeceu a atenção e compreensão de todos os membros do conselho administrativo do Impral solicitando que caso houvesse alguma dúvida quanto à pauta de reunião o membro poderia entrar em contato para que fosse sanada tal dúvida. Iniciando os assuntos constantes da pauta de reunião, foi encaminhada a ata da reunião ordinária do dia 31/07/2020, onde feita a leitura pelos membros do conselho administrativo, sendo que foi aprovada sem qualquer ressalva, não havendo nenhuma solicitação de ajuste. Seguindo a pauta da reunião, em relação à movimentação financeira do Impral no mês de julho de 2020 (Balancete), os membros do Conselho Administrativo analisaram o que foi gasto durante o mês de julho de 2020, bem como aquilo que foi arrecadado, não sendo ventilada nenhuma dúvida quanto à referida movimentação. Quanto à Análise da Execução Orçamentária, foi

explanado o seguinte pelo Superintendente Frederico: O Impral arrecadou o valor de R\$ 370.575,73 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis (parte funcional e patronal - competência 06/2020), bem como arrecadou o valor de R\$ 6.702,88, referente ao repasse patronal e funcional da Câmara Municipal de Altinópolis (Competência 06/2020). Ainda, no tocante aos repasses patronais, houve um recebimento referente ao repasse patronal auxílio doença no valor de R\$ 3.640,77. O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis ainda arrecadou o valor de R\$ 2.214,00 referente à distribuição de rendimentos do Fundo Caixa Rio Bravo, o valor de R\$ 7.307,40 referente ao fundo Mérito Desenvolvimento (administrado pela Corretora Planner), como também a distribuição de dividendos do Fundo Care 11, no valor de R\$ 1.151,11 e ressarcimento pela atualização monetária na conta corrente do Banco Itaú, no valor de R\$ 170,19. Com relação ao repasse (Prefeitura/Impral), foi arrecadado o valor de R\$ 2.617,55, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcelamento 288/18) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.912,15, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcelamento 605/2017). Para o mês de julho de 2020, informou o Superintendente Frederico aos conselheiros administrativos que o total arrecadado foi no importe de R\$ 398.291,78, bem como o valor de R\$ 1.278,20 referente à contribuição Impral Ativo julho/2020), sendo apurado o valor de R\$ 261.960,22 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos), a título de folha de pagamento, fechando o mês de julho de 2020 com rentabilidade de investimentos em R\$ 993.038,32, o saldo total acumulado investido de R\$ 70.968.303,67 (setenta milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos). A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de julho de 2020, foi de R\$ 261.960,22 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos), onde foram gastos o valor de R\$ 214.087,48 referente ao pagamento de 134 aposentadorias, o valor de R\$ 37.364,78 referente ao pagamento de 29 pensionistas e o valor de R\$ 11.786,16, referente ao pagamento de 04 ativos do Impral. Com relação A despesa administrativa do Instituto para o mês de julho de 2020, foi de R\$ 134.144,85, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 261.960,22, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 2.186,71. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de julho de 2020, atingiu um valor de R\$ 181.202,21, representando um percentual de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame das movimentações financeiras referente ao mês de julho de 2020, os Conselheiros Administrativos, participantes dessa reunião ordinária, aprovaram sem ressalva a execução

orçamentária (Balancete). Seguindo a pauta da Reunião, no tocante à análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões referente ao mês de julho de 2020, o Superintendente do Impral Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que continua havendo uma melhora na rentabilidade dos fundos de investimentos, uma vez que para o mês de julho de 2020, obtivemos em valores uma rentabilidade de R\$ 993.038,32 (novecentos e noventa e três mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos), representando em termos percentuais em 1042% de retorno no mês, frente à meta do mês que ficou em 0,88%. Como no mês anterior (junho de 2020), tivemos uma boa rentabilidade (R\$ 583.776,62), o retorno acumulado para o mês de julho de 2020 subiu consideravelmente, aumentando o saldo positivo acumulado do ano de R\$ 1.654.995,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), havendo uma considerável reação a favor do Instituto. Em termos de Meta Atuarial, para o mês de julho de 2020, a mesma fechou em 0,88%, e nossos investimentos fecharam no acumulado do ano em 2,39% (positivo), concluindo-se que há uma reação no sentido à meta atuarial, tendo o acumulado do ano em 3,83%, considerando o IPCA+5,87%. Com relação aos fundos de renda fixa, o retorno para o mês de julho de 2020 foi de R\$ 693.300,29 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos reais e vinte e nove centavos) (positivo). O Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo do Impral que dentre os fundos de renda fixa que mais rentabilizaram neste cenário da economia, obtivemos o seguinte: Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-B, com retorno de 4,40%, seguindo o Fundo AR Bank Imobiliário I FIDC Sênior (3,33%); BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário (1,77%); Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa (1,71%); BB IMA-Geral EX-C Títulos Públicos FI Renda Fixa (1,67%); Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa (0,98%); Caixa Brasil IMA-B5 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,97%); BB IMA-B5 Renda Fixa Previdenciário (0,97%); Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,83%) e Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa (0,56%). Demais fundos de renda fixa variaram a rentabilidade num percentual de 0,31% a 0,02%. No tocante aos fundos de Renda Fixa, o percentual atingido de retorno foi de 1,42% no mês de julho de 2020. No tocante aos fundos de renda variável, informou o Superintendente a todos os membros do Conselho Fiscal que a rentabilidade para o mês de julho de 2020 foi de R\$ 299.738,03 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e três centavos), perfazendo um percentual de retorno em 4,25%. Dentre os fundos de renda variável, àqueles que mais rentabilizaram no mês de julho de 2020, foram: Brazilian Graveyard and

Death Care Services (Care 11) (34,67%); Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII (12,32%), Bradesco Selection FI Ações (10,05%); Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações (8,32%); Itaú Dunamis FIC Ações (7,54%); Bradesco Dividendos FI Ações 7,15%); Caixa Brasil Ações Livre FIC Ações (6,18%); BB Ações Alocação FI Ações (6,17%); BB Consumo FIC Ações (4,75%); Caixa Alocação Macro FIC Multimercado (1,41%), Mérito Desenvolvimento Imobiliário FII -(0,92%) Ainda nesse item e, considerando que a taxa Selic se encontra no percentual de 2%, o Superintendente observou que nossa rentabilidade para alcançar um patamar próximo a meta atuarial teria que ser pensado mais em aportes em fundos de renda variável, haja vista que renda fixa, inclusive fundos de curto prazo, como CDI, atualmente está tendo uma rentabilidade bem baixa o que impossibilitaria de termos boa rentabilidade, ficando bem abaixo da meta atuarial. Ressalta o Superintendente como já dito anteriormente que o momento econômico em que o país passa, com baixa recorde na taxa Selic, é momento de encurtarmos nossa carteira de fundos de curto prazo como no caso do CDI e outros fundos, aportando assim em fundos de renda variável, todavia, e forma cautelosa devido à alta volatilidade desses fundos. Seguindo a pauta da reunião, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que para o mês de agosto de 2020, referente ao repasse Prefeitura e Câmara Municipal o Impral obteve um resíduo de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** a ser aportado em algum fundo de investimento. Informou ainda o Superintendente Frederico que foi passado ao crivo do Comitê de Investimentos para que analisasse os rendimentos dos fundos e decidisse qual o mais rentável para a realização do Aporte. De forma unânime, o Comitê de Investimentos resolveu aplicar tal valor também no fundo novo denominado **META FIA VALOR AÇÕES**, característico de renda variável, considerando a taxa Selic baixa, onde os RPPS de forma cautelosa deverão partir mais para aplicações nesse seguimento. Assim, o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis providenciará o devido credenciamento do Fundo para posterior aporte, sendo requisito necessário quando se tratar de fundo novo. Seguindo a pauta da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Impral, temos a análise dos pedidos de aposentadoria por idade de **Hélio de Lima Isaac** (Proc. Adm. n.º 11/2020) e de **Luiz Antônio Ribeiro da Fonseca** (Proc. Adm. n.º 12/2020). Em análise do Parecer Jurídico sobre o pedido do Servidor Público Municipal Hélio de Lima Isaac (Aposentadoria por Idade), de acordo com os documentos apresentados, o mesmo foi nomeado ao serviço público em 01 de julho de 2010 para o cargo efetivo de Engenheiro Civil I, onde ocupou seu cargo até a presente data de requerimento de aposentadoria. Conforme dispõe o Art. 33, inciso IV, alíneas “a” e “b”

da Lei Ordinária Municipal n.º 1.307/2003, o mesmo já possui tempo mínimo exigido de 10 anos de efetivo exercício no serviço público municipal no período compreendido de 01/07/2010 (Nomeação) até a D.E.R. (01/07/2020), totalizando 10 anos no serviço público municipal, bem como mais de 05 anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria. O servidor requerente nasceu em 18/08/1952 e até a data do Requerimento de aposentadoria (27/04/2020) conta com 67 anos de idade, cumprindo assim os requisitos cumulativos necessários para a concessão do benefício, onde os membros do Conselho Administrativo homologaram por unanimidade o pedido de Aposentadoria por Idade do Servidor em questão. Em análise do Parecer Jurídico sobre o pedido do Servidor Público Municipal Luiz Antônio Ribeiro da Fonseca (Aposentadoria por Idade), de acordo com os documentos apresentados, o mesmo foi nomeado ao serviço público em 22 de junho de 2010 para o cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I (Braçal), onde ocupou seu cargo até a presente data de requerimento de aposentadoria. Conforme dispõe o Art. 33, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Ordinária Municipal n.º 1.307/2003, o mesmo já possui tempo mínimo exigido de 10 anos de efetivo exercício no serviço público municipal no período compreendido de 22/06/2010 (Nomeação) até a D.E.R. (10/07/2020), totalizando 10 anos e 18 dias no serviço público municipal, bem como mais de 05 anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria. O servidor requerente nasceu em 22/04/1951 e até a data do Requerimento de aposentadoria (10/07/2020) conta com 69 anos 02 meses e 18 dias de idade, cumprindo assim os requisitos cumulativos necessários para a concessão do benefício, onde os membros do Conselho Administrativo homologaram por unanimidade o pedido de Aposentadoria por Idade do Servidor em questão. Seguindo o último item da pauta, no tocante outros assuntos de interesse dos Conselheiros Administrativos, foi encaminhado para conhecimento dos Conselheiros Administrativos, a sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Exercício 2019 do Impral. Nessa sentença consta que o Tribunal julgou as contas do Impral REGULARES COM RESSALVA, todavia informou o Superintendente a todos os Conselheiros Administrativos que essas ressalvas já foram devidamente sanadas, o que será objeto de apreciação pelo mesmo Tribunal na fiscalização seguinte. Também enviou o Superintendente Frederico a todos os membros do Conselho Fiscal uma minuta da projeção da LDO para o ano de 2021. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu Frederico Resende Mango, Superintendente do Impral, lavrei a presente ata e irá assinada por mim e por todos conselheiros presentes:

Luzia Auricélia Rosin Silva

Frederico Resende Mango

Luíza Zucoloto de Souza Muzeti

Caíque Leite de Brito

Roberto César Alves Leite

Débora Botelho Alvarez

Claudinei Aparecido Garcia Duarte

José Tadeu Morando de Figueiredo

Giani Mara de Souza Cavalcante